



Câmara Municipal de Valinhos

Estado de São Paulo

Pregão Nº: 6/2019

Processo: 209/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância/ segurança patrimonial desarmada, incluindo sistema eletrônico de controle de ronda, com a efetiva cobertura dos postos, no âmbito da nova sede da Câmara Municipal de Valinhos, conforme especificações do Anexo II - Termo de Referência.

PREÂMBULO

No dia 25 de setembro de 2019, às 14 hora(s) e 00 minuto(s) na sala de licitações situada na RUA ÂNGELO ANTÔNIO SCHIAVINATO, 59 - RES. SÃO LUIZ - VALINHOS - Cep: 13270-470, a Pregoeira LETÍCIA TAKIZAWA e a Equipe de Apoio, JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA, FLÁVIO JOSÉ GONÇALVES FACCHINETTI designados pela Portaria nº 1055/2019 e despacho do Exma. Sra. Presidente constantes dos autos do Processo nº 209/2019 para a continuidade da Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Reaberta os trabalhos pela Pregoeira e Equipe de Apoio nesta data, procederam-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

Empresa	Nome Representante	Documento
AJAX SISTEMAS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - EPP	JOSE CARLOS DA ROCHA RG17438254	01.463.367/0001-04
Iron Segurança Especializada Ltda	ALICE DANIELA SIQUEIRA COELHO RG 34693023	67.992.990/0001-62
PERFECT SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI	SIDNEY SILVA MENDES RG 296695634	21.597.858/0001-55



Câmara Municipal de Valinhos

Estado de São Paulo

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi lido os motivos pelos quais a empresa **AJAX – SISTEMAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA** foi desclassificada conforme descrito abaixo:

Em virtude do pregão nº 06/2019, vinculado ao processo administrativo nº 209/2019, a empresa AJAX – SISTEMAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. enviou para análise em 24/09/19, dentro do prazo, o Anexo III - Proposta de Preços e o Anexo IV – Memória de Cálculo Resumo do Edital, conforme previsto no item 7.12.1 do edital.

Em revista, encontramos as seguintes inconsistências nos dados apresentados na planilha do Anexo IV – Memória de Cálculo, que ora apontamos:

- a) Os itens 1.3, 1.4 e 1.9, coluna “Noturno”, estão com valores abaixo da referência, indicando erro no cálculo dos valores devidos, conforme previstos em lei;
- b) O itens 4, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 foram calculados somente sobre o item 1.1 Salário-base, sendo que os percentuais de Encargos Sociais e Trabalhistas devem ser calculados sobre a Composição de Remuneração (item 1);
- c) O item 5.1. está com valor muito abaixo da referência e não condiz com o resultado esperado, conforme fórmula de cálculo utilizada para tal fim.
- d) Os itens 2.3, 2.6, 2.7, 3.2 e 3.3 não foram considerados na coluna Diurno.

Em relação ao apontamento “d”, seriam necessários esclarecimentos da empresa sobre a questão.

Todavia, os apontamentos “a” e “c” demonstram que houve diminuição indevida dos valores da Composição de Remuneração e do Intervalo de Repouso e Alimentação. Ademais, o apontamento “b” indica equívoco no cálculo dos Encargos Sociais e Trabalhistas.

Tendo em vista o acima exposto, a licitante não demonstrou a viabilidade da execução do objeto considerando-se o valor ofertado, logo a proposta é **inexequível**.

De acordo com o item 7.12.1; a empresa **PERFECT SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI** apresentou a proposta de preço conforme apresentado



Câmara Municipal de Valinhos

Estado de São Paulo

no Anexo III no prazo de até 24h, bem como a planilha Memória de Cálculo – resumo, Anexo IV.

Os licitantes das empresas Triball Segurança e Vigilância Eireli e WorldWide Segurança Eireli – EPP serão notificados por e-mail para enviarem a Proposta de Preço, bem como a Planilha Memória de Cálculo Resumo do Anexo IV. Por questão de celeridade do pregão, foi de comum acordo entre todos os presentes a solicitação acima descrita.

A sessão será reaberta dia 30/09/2019 às 14h na Câmara Municipal de Valinhos para continuidade dos trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, cuja Ata vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.

ASSINAM

Pregoeiro e Equipe de Apoio

**Representantes das empresas
licitantes**

LETÍCIA TAKIZAWA
PREGOEIRO

JOSE CARLOS DA ROCHA RG17438254
AJAX SISTEMAS DE SEGURANCA E
VIGILANCIA LTDA - EPP

JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO

ALICE DANIELA SIQUEIRA COELHO RG
34693023
Iron Segurança Especializada Ltda

FLAVIO JOSE GONÇALVES
FACCHINETTI
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO

SIDNEY SILVA MENDES RG 296695634
PERFECT SEGURANCA PATRIMONIAL
EIRELI